CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a reintegração de funcionário.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º. Reintegrar, em virtude de cumprimento de mandado de reintegração judicial expedido nos autos do Processo nº 0000838-11.2023.5.09.0664, que tramita perante a 5ª Vara do Trabalho de Londrina, a Sr.ª. **ANA PAULA REIS DE LIMA,** matrícula 4136, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** no Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio.

Art 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Aparecida Marciano Spagnolo**, **Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 04/09/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Buffalo Gomes**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/09/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Onicio de Souza**, **Presidente**, em 04/09/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19285583** e o código CRC **B19AD09E**.